



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 46/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretaria de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Rorainópolis;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3067 de 21/08/17



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR 46/2017
ANEXO ÚNICO

APRESENTAÇÃO

Rorainópolis foi criado pela Lei Estadual nº 100, de 17 de outubro de 1.995 e está localizado a Sul da Capital do estado de Roraima. Tem como limites: ao Norte o município de Caracará, ao Sul com o estado do Amazonas, a Leste com os municípios de São Luiz e São João da Baliza e a Oeste com o município de Caracará. Sua unidade territorial possui 33.593,98 Km², da qual 19,31% encontra-se em área indígena. O município contém uma taxa de urbanização de 43,96%.

As principais rodovias e vicinais - fluxo de acesso se definem em: A malha rodoviária de jurisdição Municipal apresenta uma extensão de 455,30 Km dos quais, 410,80 Km apresentam revestimento primário e 44,5 Km em leito natural. O acesso do município de Rorainópolis para Boa Vista capital do Estado é feito pela BR - 174 sentido Sul e distancia aproximadamente 321 Km totalmente pavimentados.

RELEVÂNCIA SOCIAL

O Transporte Sanitário, é o transporte de pessoas portadoras de quadro de saúde agudo ou cronicamente enfermas, avaliadas por profissionais de saúde em domicílio ou na Unidade de Saúde e que não possuem risco imediato de morrer, mas necessitam de encaminhamento a outra unidade de saúde de referência, geralmente, de maior complexidade. No município de Rorainópolis o Transporte Sanitário realizará deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo fora do município, em situações previsíveis de atenção programada com a realização de procedimentos regulados e agendados, sem urgência, realizada por veículo tipo lotação (VAN). O serviço de Transporte Sanitário Público pretende atender os encaminhamentos dos profissionais da rede de saúde do município para local de referência que atende média e alta complexidade com necessidades de realização de exames e consultas programadas com especialistas.

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de **Rorainópolis** -RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de **Rorainópolis** -RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

realização de exames nas cidades de Boa Vista, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de **Rorainópolis** -RR são as seguintes:

- ✓ A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região o centro e saúde Dra. Maria Yandara que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
- ✓ O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) - R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVOS DE POLTRONA MÓVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200MM/NÃO POSSUI
VEÍCULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRAÇÃO	4 X 2

- ✓ A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.
- ✓ Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00.
- ✓ Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista, com distância de 321 Km, com o trajeto pavimentado.
- ✓ Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).
- ✓ O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis -RR, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo.
- ✓ Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Rorainópolis -RR.

ENDEREÇO: Av. Dra. Maria Yandara SN Centro

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezonais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Especifico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA: 11812.717000/1170-01

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO:

Município de Boa Vista-RR – com 321 Km, de distância.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação do Serviço de Transporte Sanitário no município de Rorainópolis é uma estratégia de grande importância para o atendimento aos usuários do SUS de forma humanizada e segura, pois vários pacientes precisam se deslocar para cidade de referência, para realizarem consultas e exames especializados de média e alta complexidade. Com a aquisição de um veículo tipo VAN, ajudará a viabilizar o transporte dos pacientes de forma segura e humanizada



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 12.236.981/0001-50

PROJETO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SANITÁRIO

Rorainópolis -RR

Prefeito: Leandro Pereira
Secretaria de Saúde: Cristiane Ferreira e Lima



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 12.236.981/0001-50

APRESENTAÇÃO

Rorainópolis foi criado pela Lei Estadual nº 100, de 17 de outubro de 1.995 e está localizado a Sul da Capital do estado de Roraima. Tem como limites: ao Norte o município de Caracaraí, ao Sul com o estado do Amazonas, a Leste com os municípios de São Luiz e São João da Baliza e a Oeste com o município de Caracaraí. Sua unidade territorial possui 33.593,98 Km², da qual 19,31% encontra-se em área indígena. O município contém uma taxa de urbanização de 43,96%.

As principais rodovias e vicinais - fluxo de acesso se definem em: A malha rodoviária de jurisdição Municipal apresenta uma extensão de 455,30 Km dos quais, 410,80 Km apresentam revestimento primário e 44,5 Km em leito natural. O acesso do município de Rorainópolis para Boa Vista capital do Estado é feito pela BR – 174 sentido Sul e distancia aproximadamente 321 Km totalmente pavimentados.

RELEVÂNCIA SOCIAL

O Transporte Sanitário, é o transporte de pessoas portadoras de quadro de saúde agudo ou cronicamente enfermas, avaliadas por profissionais de saúde em domicílio ou na Unidade de Saúde e que não possuem risco imediato de morrer, mas necessitam de encaminhamento a outra unidade de saúde de referência, geralmente, de maior complexidade. No município de Rorainópolis o Transporte Sanitário realizará deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo fora do município, em situações previsíveis de atenção programada com a realização de procedimentos regulados e agendados, sem urgência, realizado por veículo tipo lotação (VAN). O serviço de Transporte Sanitário Público pretende atender os encaminhamentos dos profissionais da rede de saúde do município para local de referencia que atende media e alta complexidade com necessidades de realização de exames e consultas programadas com especialistas.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 12.236.981/0001-50

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de **Rorainópolis -RR**.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de **Rorainópolis -RR** tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de Boa Vista, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de **Rorainópolis -RR**, são as seguintes:

- a) A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região o centro e saúde Dra. Maria Yandara que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
- b) O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário Eletivo (10 a 17 pessoas) – R\$ 190.000,00

Característica Física	Especificações
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVOS DE POLTRONA MÓVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200MM/NÃO POSSUI
VEÍCULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRAÇÃO	4 X 2



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 12.236.981/0001-50

- c) A Van será adquirida através de Programa específico do Ministério da Saúde.
- d) Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 190.000,00.
- e) Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista, com distância de 321 Km, com o trajeto pavimentado.
- f) Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).
- g) O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis -RR. devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento pra garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo.
- h) Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Rorainópolis -RR.

ENDEREÇO: Av. Dra. Maria Yandara SN Centro

OBJETO: Uma Van 0 KM adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 12.236.981/0001-50

torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a are com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezonais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO: Programa Especifico do Ministério da Saúde

NÚMERO DA PROPOSTA: 11812.717000/1170-01

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO:

Município de Boa Vista-RR – com 321 Km, de distância.

CONSIDERAÇÕES FINAIS A implantação do Serviço de Transporte Sanitário no município de Rorainópolis é uma estratégia de grande importância para o atendimento aos usuários do SUS de forma humanizada e segura, pois vários pacientes precisam se deslocar para cidade de referencia, para realizarem consultas e exames especializados de média e alta complexidade. Com a aquisição de um veiculo tipo VAN, ajudará a viabilizar o transporte dos pacientes de forma segura e humanizada.

CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE DE RORAINOPOLIS
ECRETO 008-P\2017